

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 130, DE 22 DE MARÇO DE 2024.**

### **CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA À SENHORA PATRICIA MARTINS SAAD.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana à Senhora **PATRICIA MARTINS SAAD**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 22 de março de 2024.

**VEREADOR CHICO 2000  
PRESIDENTE**

